



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.568/2017**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS DOS SANTOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS DOS SANTOS**, portadora do RG sob n.º 7.895.859-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 031.900.939-46, nomeada em 2 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 6267/2017, com base no art. 115, V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4.462 (quatro mil quatrocentos e sessenta e dois) dias, ou seja, 12 (doze) anos, 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias, de serviços prestados ao Regimê Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 3 de julho de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 05 / julho / 20 17  
DE Nº 11.010 /  
UMUARAMA, 05 / 07 / 20 17  
Soliane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS